



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 05/2020
Decisão : 136/2020-CEEE/PE
Item da Pauta : 6.4.
Referência : Protocolo nº 200.126.511/2020
Interessado : João Luiz de Menezes Filho

EMENTA: Aprova o relatório e voto fundamentado do relator, pelo deferimento da solicitação de cancelamento de ART formulada pelo profissional João Luiz de Menezes Filho

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 05ª, realizada no dia 23 de abril de 2020 por Videoconferência, e apreciando a solicitação de Cancelamento de ART, formulada pelo profissional João Luiz de Menezes Filho, protocolado neste Regional sob o nº 200.126.511/2020, sob a relatoria do Conselheiro Walquir da Silva Fernandes, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pelo deferimento do pleito, cujo parecer transcrevemos: “ *Após análise da documentação e da legislação em vigor, considerando que ART PE-20180257046 foi cancelada com Ad Referendum pela Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC. Somos de parecer favorável ao referido cancelamento.* ” **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Relator pelo deferimento da solicitação de cancelamento de ART, supracitada. **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Jarbas Morant Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire, Walquir da Silva Fernandes. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 23 de abril de 2020

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador da CEEE do Crea-